

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar - PAD nº 07/2018, para apurar responsabilidade por faltas injustificadas indicadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas no documento SEI 8120849, cometidas por servidor, no período de janeiro de 2013 a março de 2018, constante do processo nº 0098-007907/2013.

Art. 2º Designar os membros FELIPE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, matrícula nº 180.209-7, CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 264.212-3, e SUELY RODRIGUES LOUREIRO, matrícula nº 264.103-8, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Designar CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 264.212-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 264.138-0, como membro suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos e concluídos em processo criado no SEI especificamente para o PAD nº 07/2018 e relacionado ao processo nº 0098-007907/2013, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-007907/2013.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior, a ser inserida no processo nº 0098-007907/2013.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÁS DO NASCIMENTO SEABRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula 94.046-1, para atuar como executor (a) titular e KÊNIO MÁRCIO AVELAR matrícula 220.771-0, para atuar como suplente do Contrato nº 021/2019, com a empresa MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 03.872.925/0001-10, que tem por objeto a contratação no regime de empreitada por preço global, para a construção da passarela em estrutura mista, a ser implantada no KM 16,0 da Rodovia BR-020, próximo a Associação dos Moradores do Condomínio Vivendas Nova Petrópolis, próximo a Associação dos Moradores do Condomínio Vivendas Nova Petrópolis, conforme Edital de Concorrência nº 003/2018 - Processo SEI 00113-00012319/2018-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 5º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e considerando o que consta no processo nº 00113-00001850/2019-85, resolve:

Art. 1º Designar JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 225.015-2, JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula nº 224.016-5 e DJALMA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 222.021-0, como membros da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, para promoverem a apuração do acidente em serviço, ocorrido com a servidora TATIANA QUEIROZ PRADO, matrícula nº 221.459-8, devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da instauração, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 5º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e considerando o que consta no processo nº 00113-00004867/2019-94, resolve:

Art. 1º Designar DJALMA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 222.021-0, SÉRGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.244-4 e PAULO IZIDORO DA SILVA, matrícula nº 93.590-5, como membros da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, para promoverem a apuração do acidente em serviço, ocorrido com o servidor PAULO SÉRGIO PEREIRA DE ABREU, matrícula 94.203-0, matrícula nº 94.203-0, devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da instauração, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00006846/2019-11, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA matrícula 93.720-7, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, mat. 94.173-5, 5º quinquênio 11/11/2013 a 09/11/2018; MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 94.136-0, 5º quinquênio 25/02/2014 a 23/02/2019; SERGIO OLIVEIRA MATOS, mat. 94.113-1, 1º quinquênio 01/03/1994 a 29/03/1999, 2º quinquênio 30/03/1999 a 27/03/2004, 3º quinquênio 28/03/2004 a 26/03/2009, 4º quinquênio 27/03/2009 a 25/03/2014 e 5º quinquênio 26/03/2014 a 24/03/2019; TARCISIO PINTO MIGUEL, mat. 94.118-2, mat. 94.118-2, 5º quinquênio 24/02/2014 a 22/02/2019;

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Processo SEI: 00072-00001018/2019-30, instrução SEI-GDF nº 161/2019 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI, de 15/08/2019.

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 e seus incisos do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25.03.2008, alterado pelo Decreto nº 31.729, de 26.05.2010, e pelo Artigo 6º e 38 do Regimento Interno, resolve:

Art.1º Designar os empregados abaixo, sob a presidência da própria, com atuação de per si, nas ausências e impedimentos do titular, para comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) em atendimento ao Decreto nº 39.536, de 18/12/2018, de acordo com a Circular SEI-GDF nº 12/2019-SEFP/GAB, instruída no processo SEI 00072-00001018/2019-30, conforme orientação presente no Processo SEI 00040-00000544/2019-41: 1-DENISE ANDRADE DA FONSECA, mat. 608-4, Agente Setorial Patrimonial, 2-DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO, mat. 0964-4, Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) 3-Ecarlos Carneiro da Silva, mat. 0762-5, Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS JOSE DE SENA JÚNIOR, matrícula nº 43.034-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, matrícula nº 187.604-X, Agente de Atividades Penitenciárias, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2019-SSPDF, oriundo dos processos nº 00050-00000404/2019-35-SSPDF, firmado com a empresa PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, tendo por objeto a aquisição de 1.200 (mil e duzentos) crachás para a SSPDF, vigente até 31/12/2019.

Art. 2º Dispensar ANTONIO JOSÉ LIMA, matrícula nº 58.942-X, Agente Policial de Custódia, como Presidente da comissão de execução do contrato nº 07/2017 SSP/DF, firmado com a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, oriundo dos processos nº 050.000.511/2016 e 00050-00014783/2018-60 SSPDF, tendo por objeto a prestação do serviço de monitoramento eletrônico de pessoas por meio de tornozeleiras eletrônicas, vigente até 02/07/2019.

Art. 3º Designar RAILSON SILVA GUILHON, matrícula nº 1.676.111-1, Agente de Atividades Penitenciárias, como Presidente da comissão de execução do contrato nº 07/2017 SSP/DF, firmado com a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, oriundo dos Processos nº 050.000.511/2016 e 00050-00014783/2018-60 SSPDF, tendo por objeto a prestação do serviço de monitoramento eletrônico de pessoas por meio de tornozeleiras eletrônicas, vigente até 02/07/2019.

Art. 4º Dispensar MYCHELLE DA SILVA GOMES, matrícula nº 176.380-6, Agente de Atividades Penitenciárias, como membro da comissão de execução do contrato nº 07/2017 SSP/DF, firmado com a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, oriundo dos Processos nº 050.000.511/2016 e 00050-00014783/2018-60 SSPDF, tendo por objeto a prestação do serviço de monitoramento eletrônico de pessoas por meio de tornozeleiras eletrônicas, vigente até 02/07/2019.

Art. 5º Designar FLAMARION VIDAL ARAUJO, matrícula nº 1.690.738-8, Diretor do Centro de Monitoramento Eletrônico - CIME, como membro da comissão de execução do contrato nº 07/2017 SSP/DF, oriundo dos Processos nº 050.000.511/2016 e 00050-00014783/2018-60 SSPDF firmado com a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de monitoramento eletrônico de pessoas por meio de tornozeleiras eletrônicas, vigente até 02/07/2019.

Art. 6º Designar LEONIDAS DE ALMEIDA, matrícula nº 59.553-5, Agente Policial de Custódia, como Suplente do executor local, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2014-SSP, originário do Processo nº 050.000.174/2012-SSP, firmado com a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II;

Art. 7º Dispensar RAILSON SILVA GUILHON, matrícula nº 76.209-1, Agente Policial de Custódia, da função de Suplente do executor local, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2014-SSP, originário do Processo nº 050.000.174/2012-SSP, firmado com a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II;

Art. 8º Designar MARILISA GOMES DA SILVA, matrícula nº 76.185-0, Delegada de Polícia, como Executora Local do Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2014-SSP, originário do Processo nº 050.000.174/2012-SSP, firmado com a empresa MÁXIMA REFEIÇÕES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF;

Art. 9º Dispensar ROSANA DE SOUZA RAIMUNDO GONÇALVES, matrícula nº 27.724-X, Delegada de Polícia, da função de Executora Local do Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2014-SSP, originário do Processo nº 050.000.174/2012-SSP, firmado com a empresa MÁXIMA REFEIÇÕES E SEGURANÇA